

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

O Representante Legal do SINTEPE, no âmbito municipal, abaixo assinado, considerando a oportunidade, conveniência e o interesse público dos servidores municipais da educação, assim sendo, vem requerer a V.Exa., o uso da palavra na 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) período Legislativo, prevista para o dia 08/06/2015, às 10:00 horas, na sede desta Câmara, para que possa usá-la e explanar sobre o Projeto de Lei N° 013/2015, que trata do PME.

Tacaratu, 03 de Junho de 2015.

Juarez Severino dos Santos  
-Representante Legal do SINTEPE-

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 03/06/15	Horário 11
Funcionário <u>Juarez Severino dos Santos</u>	
Mat: <u>013</u>	